Às 8 h e 42 min do dia 07 de maio de 2024, no Auditório da OAB-Itabaiana - Sergipe, situada na Rua Projetada, S/N, Bairro Serrano. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos (1º secretário), Ana Paula Gois de Mendonça (2ª secretária), Paulo Messias Santos, Carlos Vagner Ferreira de Santana, Sinvaldo Gois Teixeira, Alex Henrique Souza Ferreira, John David Torres Mota, Anderson Pereira Santos, Moisés Mendonça Mota, Pedro Oliveira e Roosevelt Alves de Santana 12 (doze). Ausente os vereadores Ivoni Lima de Andrade, por motivo justificado, e Wagner Menezes de Andrade. Havendo número regimental o Sr. O Presidente declarou aberta a presente sessão, autorizando o 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que após lida, foi submetida à discussão, não havendo quem discutisse, foi aprovada por unanimidade dos presentes. No Pequeno Expediente, foi lido o Projeto de Lei Nº 67/2024 68/2024 de Alex Henrique Souza Ferreira. Lida a Moção Nº 82/2024 de Moisés Mendonça Mota. Lidas as Indicações Nº 130/2024 e 131/2024 de Wagner Menezes de Andrade. Lidas as Indicações Nº 132/2024 e 133/2024 de Breno Gois de Rezende. No Grande Expediente, o Senhor Presidente, Breno Gois, pediu 1 (um) minuto de silêncio em respeito a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul. Logo após, o vereador Sinvaldo Gois fez uso da palavra e teceu diversas criticas a atual gestão, especialmente quanto à falta de assistência social. Além disso, ele rebateu as acusações de comerciante que o denunciou. O Vereador Anderson Pereira iniciou falando sobre a macrodrenagem da cidade de Itabaiana, que tem mostrado eficiência em não permitir que as ruas não fiquem alagadas. Disse da necessidade de se fazer um mutirão para ajudar a ação social, tendo em vista que avaliação domiciliar é critério de obtenção do benefício da bolsa família. Anderson criticou que o Município em vez de criar ações sociais em prol do povo, cria cargos em comissão com salários altos. O Vereador Alex Henrique iniciou sua fala relatando que está sendo perseguido devido seu posicionamento político, além disso, alguns empresários estão sofrendo por conta do mesmo motivo. Alex, lamentou que, mesmo diante de cobranças para reforma da ponte, a comunidade continua com os mesmos problemas. Disse que apresentou Projeto que isenta de taxas os vendedores ambulantes em festas e eventos realizados em Itabaiana. O vereador Moisés Mendonça Mota iniciou informando que o Projeto apresentado por Alex é inconstitucional, pois o legislativo não tem competência para renunciar receitas. Quando os empresários, não há perseguição sendo que, quando todas as formalidades estiverem de acordo com a lei, não há impedimento para empreendimentos. Por fim, Moisés falou dos beneficios que a atual gestão trouxe para bairros, como no Mamede Paes Mendonça. O Vereador Roosevelt Santana falou das obras realizadas pelo município, principalmente por meio de desapropriação de terrenos com as devidas indenizações. Rebatendo a narrativa da oposição, que tem divulgado que as desapropriações são por motivo político. Outra narrativa que rebateu foi sobre a bolsa família, que, segundo Roosevelt, está ocorrendo por conta do próprio governo federal, que por conta do cruzamento de dados cadastrais, tem bloqueado as transferências da ajuda social. O Vereador John David disse que a oposição não questiona a desapropriação em si, mas o motivo da localização dos terrenos, tendo em vista que há outros na mesma localidade. Defendeu a oposição, relatando as obras realizadas em itabaiana há 12 anos. Por fim, enalteceu o empresário e pré-candidato, Edson Passos. Na Ordem do Dia foi Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto De Lei Nº 66/2024 de Carlos Vágner Ferreira de Santana, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto De Decreto Legislativo Nº 18/2024 Sinvaldo Gois Teixeira, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto De Lei Nº 61/2024 de Fernando Carvalho dos Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetidos em 2ª discussão e votação os Projeto De Lei Nº 62/2024, 63/2024 e 64/2024 de Alex Henrique Souza Ferreira, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto De Lei Nº 57/2024 de Carlos Vagner Ferreira de Santana, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto De Lei Nº 58/2024 de Moisés Mendonça Mota, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto De Lei Nº 60/2024 de Alex Henrique Souza Ferreira, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto De Decreto Legislativo Nº 16/2024 de Carlos Vagner Ferreira de Santana, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetida em 1ª discussão e votação única a Moção Nº 80/2024 de Anderson Pereira Santos e John David Torres Mota, aprovada por unanimidade dos presentes. Submetida em 1ª discussão e votação única a Moção Nº 81/2024 de Moisés Mendonça Mota, aprovada por unanimidade dos presentes. Na explicação Pessoal não houve oradores inscritos. Tendo o Sr. O Presidente declarado encerrada a presente sessão e convocada outra para o dia 09 de maio de 2024, no horário regimental. Eu, Fernando Carvalho dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e votada será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

Bremo Gais de Gende Presidente ternando Carvallo pos santos 1º Secretário